

CONSIDERANDO a redação atual do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral do Ministério Público, após a edição da Resolução nº 092/2022/OECPJ, de 13/04/2022, disponibilizada no DOEMPCE nº 1256, de 19/04/2022, que incluiu ao art. 26, o inciso XI, verbis: "XI - será realizado o acompanhamento do membro em estágio probatório na atuação perante o plenário do tribunal do júri, de caráter obrigatório, procedendo-se à avaliação e análise de seu desempenho, inclusive, de forma presencial, se for o caso."

RESOLVE:

Determinar o acompanhamento presencial do(s) julgamento(s) do(s) processo(s) a seguir relacionado(s), indicando os(as) Promotores(as) Corregedores(as) Auxiliares, conforme abaixo especificado:

DATA: 25/05/2023

ÓRGÃO: Promotoria de Justiça de Farias Brito - 0004060-47.2017.8.06.0076

MEMBRO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO:

Dr. Murilo Callou Tavares de Sá

HORÁRIO: 9h

PROMOTORES(AS) CORREGEDORES(AS) AUXILIARES:

Dr. Guilherme de Lima Soares e Dr. Oscar Stefano Fioravanti Júnior

Outrossim, adotem-se as seguintes providências:

Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que, após a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet, proceda a juntada da mesma ao(s) respectivo(s) processo(s) de acompanhamento do(s) estágio(s) probatório(s) do(s) membro(s) que representar(em) o Órgão do Ministério Público na(s) sessão(ões) do Plenário do Júri; Oficiar ao(s) representante(s) do Ministério Público com atuação na(s) Promotoria(s) de Justiça/Órgão constante(s) do quadro acima, acerca da determinação de acompanhamento da(s) respectiva(s) sessão(ões) de julgamento do júri. Expedientes necessários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Cumpra-se. Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023

(assinado digitalmente)

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital N° 099/2023
Fortaleza, 9 de maio de 2023

EDITAL N° 099/2023

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Final abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL N° 099/2023. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação criminal – Resolução nº 072/2020-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de remoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Marcos Barbosa Carvalho, para a 3ª Promotoria de Justiça de Itapajé, mediante Ato nº 70/2022, publicado no DOMPCE nº 1430, de 09/01/2023, e exercício em 30/01/2023. Deserção quando ofertada mediante Editais nºs 012/2023 e 049/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 176/2023)

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2023. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO:(José Maurício Carneiro) Vice-Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Públco
do Estado do Ceará